



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

CNPJ: 88.811.948/0001-78

Rua Coronel Pacheco, 198 - Fone/Fax: (51) 2349-0100

CEP: 96760-000 - Site: www.tapes.rs.gov.br

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

EXECUTANTE: MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.322.171/0001-66, com sua sede administrativa na Alameda Ascendino Moraes de Sá nº 5857, Bairro Polícia Rodoviária, Araranguá/SC, CEP 88.902-180.

OBJETO: Contratação de Show Artístico com “Grupo Matizes” no 3º Rodeio Expo Tapes, no dia 03/05/2025 no Parque de Eventos José Cláudio Machado, nesta Cidade de Tapes/RS.
Valor total da apresentação: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

O Município de Tapes, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do Departamento de Licitações vem apresentar o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação de “Grupo Matizes” para animação no 3º Rodeio Expo Tapes, no dia 03 de maio do corrente ano e em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, bem como da justificativa do Gestor da pasta que apresenta os fundamentos para realizar a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa acima citada.

Ressalta-se que a escolha do executante, bem como a justificativa da contratação foi toda realizada pelo Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, Thierre Weinheimer da Silva, através da justificativa que consta do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1172/2025 oriunda da Secretaria demandante.

O Departamento de Licitações e Contratos compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher o executante.

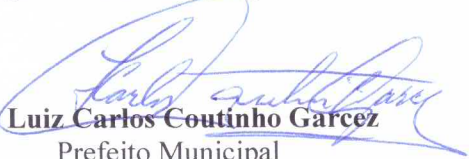
Assim sendo, atendendo o disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se o presente ato de inexigibilidade de licitação e escolha do executante pelo gestor da pasta para ratificação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, e posterior publicação no jornal de grande circulação.

Tapes/RS, 14 de abril de 2025.


Carina Viegas Goulart

Coordenadora do Setor de Convênios, Contratos e Licitações

Ratifico o presente ato de Inexigibilidade de Licitação/Razões da Escolha do Executante


Dr. Luiz Carlos Coutinho Garcez
Prefeito Municipal